



CARITAS
CAMPO LIMPO

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo - SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

Edital

Art. 1º A Caritas Campo Limpo abre edital nº 030/2025 para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV- CCA Jardim Ingá para Processo Seletivo no cargo de Agente Operacional Cozinha.

Parágrafo Único– Serviço conveniado com a Secretaria de Assistência Social do Município de São Paulo, tendo a SAS Campo Limpo e CRAS Campo Limpo como supervisão destes serviços.

Art.2º Especificações da Vaga:

CARGO	LOCAL DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO (Valor Bruto)
Agente Operacional Cozinha	SCFV– CCA CCA Jardim Ingá	1	40 horas Semanais	R\$1.640,00

DOS REQUISITOS PARA O CARGO

Art. 3º Poderão se inscrever no presente processo seletivo os candidatos que atendam e preencham os requisitos descritos abaixo:

- Ensino fundamental completo;
- Preferencialmente, experiência profissional em movimentos sociais, ONG's, programas ou projetos governamentais, com interface na área de direitos humanos, na temática de crianças e adolescentes, articulação comunitária ou formação de redes;
- Disponibilidade para a carga horária exigida.

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS sob nº 44006.005474/97-13

64



CARITAS
CAMPO LIMPO

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo - SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

DAS HABILIDADES

Art.4º Habilidades necessárias para a vaga disponível:

Além de bom relacionamento interpessoal e facilidade para trabalho em equipe, ter:

- Agilidade ao realizar as atividades;
- Dinamismo;
- Responsabilidade;
- Organização;
- Facilidade no manuseio de utensílios domésticos.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Art. 5º São atribuições do (a) Agente Operacional Cozinha:

- Execução de serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção do espaço a cozinha e do serviço;
- Controle do estoque a dispensa.
- Reportar a equipe técnica, sempre que necessário;
- Auxiliar nas atividades preparatórias das refeições diárias;
- Auxiliar a cozinheira (o) em suas atividades.

DA INSCRIÇÃO

Art.6º Para se inscrever, o candidato deverá enviar seu currículo no e mail: ccajardiminga@gmail.com, com o período de 12/06/2025 ao dia 21/06/2025.

Parágrafo único: A seleção será composta por 3 (três) fases:

- Todas de responsabilidade da Caritas Campo Limpo
- Todas as fases serão eliminatórias e classificatórias.
- O resultado de cada fase será divulgado por meio do endereço eletrônico dos candidatos



CARITAS
CAMPO LIMPO

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990
selecionados.

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo - SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

Art. 7º O processo seletivo será composto pelas seguintes fases:

- Análise de Currículos;
- Entrevista individual.

Art. 8º Os candidatos mais bem qualificados:

- Na primeira fase serão selecionados para participar da segunda fase.
- Os que passarem para segunda fase passarão por entrevista individual;

Art. 9º O processo seletivo terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo, a critério da Caritas, ser prorrogado por igual período.

- A instituição publicará o resultado das fases do processo seletivo, bem como seu resultado final, através de e-mail.

Art. 10 Não havendo candidatos que atenda os critérios de seleção, a organização abrirá novo edital.

DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art.11 O não comparecimento ou atraso, injustificado, para a entrevista por mais de 15 (quinze) minutos, implicará na eliminação automática do candidato.

Parágrafo Único. As justificativas de atraso serão analisadas pela banca examinadora de cada etapa, que terá total autonomia para eliminar o candidato do processo seletivo.

São Paulo, 12 de junho de 2025.

Andreia C. de Jesus Correia
Representante Legal
RG.: 32.548.816-2
CPF: 304.242.308-52